Câmara Municipal de
ITAPUÍ

ATO DA MESA Nº 001/2020
de 02 de janeiro de 2020.

Orçamento da Câmara Municipal de Itapuí, dividido em categorias funcionais, programáticas para o exercício de 2020.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º) O orçamento da Câmara Municipal de Itapuí, para o exercício de 2020, dividido em categorias funcionais e programáticas, observará o seguinte:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
01 Legislativo				
01 Corpo Legislativo				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.0 0	Despesas Correntes			R$ 1.001.270,00
3.1.00.00.0 0	Pessoal e Encargos Sociais		R$827.320,00	
3.1.90.00.0 0	Aplicações Diretas			
3.1.90.11.0 0	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.Civ.	R$ 673.920,00		
3.1.90.13.0 0	Obrigações Patronais	R$ 148.400,00		
3.1.90.16.0 0	Outras Despesas variáveis – Pess.Civ.	R$ 5.000,00		
3.3.00.00.0.0	Outras Despesas Correntes		R$ 173.950,00	
3.3.30.00.0.0	Transf. a Estados e ao Distrito Federal			
3.3.30.14.0.0	Diária Civil	R$ 12.000,00		
3.3.90.00.0.0	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.0 0	Material de Consumo	R$ 25.700,00		
3.3.90.35.0 0	Serviços de Consultoria	R$ 5.100,00		
3.3.90.36.0 0	Outros Serv. De Terc. Pessoa Física	R$ 5.800,00		
3.3.90.39.0 0	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R$ 125.350,00		
	TOTAL			
4.0.00.00.0 0	Despesas de Capital			R$ 376.635,00
4.4.00.00.0 0	Investimentos			
4.4.90.00.0.0	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.0 0	Obras e Instalações	R$ 310.000,00		
4.4.90.52.0 0	Equipamentos e Mat. Permanente	R$ 66.635,00		
	TOTAL			R$ 1.377.905,00

Artigo 2º) Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, 02 de janeiro de 2020.

ANA LUCIA PULITO
Presidente

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretaria